



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 03/2016**

DATA DA VISITA: **10/08/2016**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL: **Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos**

PROMOTORA DE JUSTIÇA DIRETORA: **Berenice Andrade de Melo**

PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIGNADO: **Ricardo Sobral Sousa**

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS – BERENICE ANDRADE DE MELO**

<b>1.1 Data de designação no Centro de Apoio</b>	08/11/2011 – Berenice Andrade de Melo
<b>1.2 Atribuições</b>	O Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos – CAOpDH, exerce suas atribuições na proteção, promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, idoso, vítimas de crimes, saúde do trabalhador, dos direitos constitucionais do cidadão, além de atuar na área dos direitos do consumidor e da relevância pública, nos termos que versa a Resolução nº 007/2011 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.
<b>1.3 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>1.4 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses</b>	Sim ( x ) Não ( ) Em que unidade? 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Qual o período/dias da semana? Segunda à sexta
<b>1.5 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( x ) Não ( )
<b>1.6 Endereço Residencial</b>	Aracaju/SE
<b>1.7 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( x )
<b>1.8 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( x )
<b>1.9 Férias/Licenças/Afastamentos</b>	Período de férias do último ano: julho/2016 Período de licenças do último ano: janeiro/2016 Período de Afastamento do último ano:---

**DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS – RICARDO SOBRAL SOUSA**

<b>1.1 Data de designação no Centro de Apoio</b>	29/04/2016
<b>1.2 Atribuições</b>	O Promotor de Justiça informou que atua no CAOP dos Direitos Humanos às segundas e sextas-feiras, em matérias relativas a racismo, liberdade religiosa, vítimas de crimes de minorias, direitos da população LGBT e relevância pública.
<b>1.3 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
<b>1.4 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Em que unidade? 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias (titular) e Promotoria de Justiça de Cristinápolis Qual o período/dias da semana? De 01 a 31/08/2016.
<b>1.5 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) O Promotor de Justiça informou residir na cidade de Simão Dias, onde é titular da 1ª Promotoria de Justiça.
<b>1.6 Endereço Residencial</b>	Simão Dias/SE.
<b>1.7 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> )      Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>1.8 Exerce o Magistério</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> )      Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>1.9 Férias/Licenças/Afastamentos</b>	Período de férias do último ano: julho/2016 Período de licenças do último ano: janeiro/2016 Período de Afastamento do último ano:---

## 2) DADOS DO CAOP

2.1 Servidores	Mariana Moura Rocha – Analista do MP (Direito) Rayana Schuster Leite – Técnica do MP Erick Juliano dos Santos Ferreira – Técnico do MP Paloma Rocha – Estagiária de Direito João Carlos Gomes dos Santos – Estagiário de Direito Emily Nair Santos Souza – Estagiária de Direito
2.2 A estrutura de apoio é	<input type="checkbox"/> Satisfatória <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente <b>Observações: Foi informado pela Promotora Diretora que os servidores cumulam atribuições com a 4ª promotoria de justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.</b>
2.3 As instalações do CAOP são adequadas e satisfatórias	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.4 Horário de Funcionamento do CAOP	<b>Segunda à Sexta – 7:00 às 14:00</b>
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	<b>Segunda à Sexta – 7:00 às 14:00</b>
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	<b>5</b>
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.8 A internet está funcionando a contento	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.9 A unidade realiza backup próprio	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> <b>Observações da Corregedoria: O backup é realizado de forma automática, na rede de informática do MP/SE.</b>
2.10 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária <input checked="" type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/>
2.11 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes no CAOP	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios recebidos <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos <input checked="" type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados <input type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público <input type="checkbox"/> TAC's homologados <input type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes <input type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria <input type="checkbox"/> Eleitoral <input type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input type="checkbox"/> Idepol <input type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas

	( ) Disque-100 ( x ) Outros. Especificar: Projetos em desenvolvimento
<b>2.12 Equipamentos existentes no CAOP</b>	quantidade de computadores ( 5 ) quantidade de impressoras ( 1 ) quantidade de scanners ( 3 ) quantidade de fax ( 0 ) outros equipamentos. Especificar: Os equipamentos são compartilhados com a 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.
<b>2.13 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( ) Não ( x ) Proej: Sim ( x ) Não ( ) CITT: Sim ( x ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( x ) MP-Mobile: Sim ( x ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( x ) Unidades de Acolhimento: Sim ( x ) Não ( ) Unidades Socioeducativas : Sim ( ) Não ( x ) Delegacias de Polícia: Sim ( ) Não ( x )

## 2.14 Observações da Corregedoria Geral

Nem todos os registros e controles afetos às Promotorias de Justiça se aplicam, salvo melhor juízo, aos Centros de Apoio Operacional, à vista das especificidades de suas atribuições e ausência de função executiva.

## 3) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Dra. Berenice Andrade de Melo

- Prêmio Setransp de Jornalismo – menção honrosa – 2015
- Troféu Hortênsia de Carvalho – Dia Internacional da Mulher – 2016
- International Women's Club of Sergipe – março/2015

## 4) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>4.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>4.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessibilidade nos bairros</li> <li>• Calçadas livres</li> <li>• Guia Acessibilidade</li> <li>• Projeto Praia para Todos</li> <li>• Proteção ao Idoso Institucionalizado</li> <li>• Sistema Salve Idoso</li> <li>• POP Rua</li> </ul>
<b>4.3) Observações gerais/Justificativa</b>	A Promotora Diretora informou sobre a dificuldade em obter melhores resultados, diante da cumulação das atividades com a 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão.

## 5) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL – BERENICE ANDRADE DE MELO

<b>5.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>1</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de capacitação de membros de conselhos estaduais e municipais – Abril de 2015</li> <li>• Participação em reuniões ordinárias do Grupo Nacional dos Direitos Humanos – CNMP</li> <li>• Palestra junto à instituição CIDOWN – Julho de 2015</li> <li>• Participação na I Conferência da Pessoa Idosa em Aracaju – Agosto de 2015</li> <li>• Palestra ministrada sobre violência contra a pessoa idosa junto à Secretaria Municipal de Saúde – Junho de 2016</li> <li>• IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa idosa – Abril de 2016</li> </ul>
<b>5.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>2</sup></b>	Ainda não foram realizadas – previsão para início do mês de setembro.
<b>5.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>3</sup></b>	O combate às desigualdades é promovido através dos projetos desenvolvidos por este Centro de Apoio, bem como em atuação conjunta com a 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.
<b>5.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>4</sup></b>	-----
<b>5.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	Não está entre as atribuições do CAOp.
<b>5.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	Sim.

<sup>1</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>2</sup> Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>3</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<sup>4</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

## 6) RESUMO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CAOP

<b>Projeto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Última movimentação</b>
1. Uniformização dos critérios de implantação de acessibilidade em prédios públicos – Guia Acessibilidade	Tem como objetivo estabelecer critérios unificados de implantação da acessibilidade em prédios públicos. Participam das reuniões a SEED, a SEMED, a SEDHUC, os Conselhos Municipal e Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da ADEWISE, a EMURB, a SEINFRA, o CAU/SE e o CREA/SE.	Diante das mudanças implementadas na NBR 9050, encontra-se em curso uma revisão do guia, pelos Órgãos competentes
2. Proteção ao Idoso Institucionalizado	O objetivo primordial deste Projeto é compor Grupo de Trabalho permanente com a finalidade de efetuar visitas anuais às Instituições de Longa Permanência em todo o Estado de Sergipe, verificando as suas condições de funcionamento, conforme o Termo de Cooperação nº 001/2015, firmado entre o MPSE, o CBMSE, CEDUPI e COVISA-SE.	Realização de visitas pelo Setor de Serviço Social deste Órgão a todas as ILPIs do Estado, para posterior encaminhamento aos colegas com atribuição para atuar em cada municipalidade.
3. Uniformização dos critérios de acessibilidade – cartilha calçadas livres	Tem como finalidade estabelecer critérios unificados de aplicação das normas técnicas de acessibilidade nos passeios públicos em todo o Estado. Participaram das reuniões a Prefeitura Municipal de Aracaju através da Seplan, Emurb, SMTT, Emsurb, CMDPcD, Sedurb, Cehop, CEDPcD/SE, UFS, Unit, Crea/SE, CAU/SE, Energisa Sergipe, Oi, Deso e Sergipe Gás S/A Sergás.	Projeto em fase de finalização. Estamos tão somente aguardando a revisão da cartilha.
4. SALVE - Idoso	Acompanhamento do funcionamento do Sistema SALVE Idoso.	Alimentação e acompanhamento constantes do Sistema Salve Idoso.
5. Políticas Públicas direcionadas à população em situação de rua no Estado de Sergipe	Projeto iniciado com o intuito de intensificar as políticas públicas destinadas à população em situação de rua no Estado de Sergipe, a fim de reduzir os índices de violência contra ela	Aguardando formalização do comitê de políticas públicas pelo gestor estadual.

<b>Projeto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Última movimentação</b>
	praticada e buscando alcançar a garantia do exercício de seus direitos constitucionais.	
6. Atendimento ao paciente psiquiátrico em situação de urgência	Trabalho iniciado a fim de estabelecer fluxo de medidas a serem adotadas pelos órgãos e secretarias quando da necessidade de se proceder a atendimentos de urgência em que figurem como pacientes pessoas com transtorno mental em todo o Estado de Sergipe.	Iniciativa finalizada. Foi apresentado Plano de Diretrizes e Protocolos de Atendimento em conjunto entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Segurança Pública e firmado Termo de Cooperação Técnica entre os Órgãos competentes.
7. Realização do I Curso de Capacitação de Membros de Conselhos Estaduais e Municipais	Evento desenvolvido pela Escola Superior do Ministério Público em parceria com o CAOpDH, voltado à capacitação de conselheiros de direito, com a participação do Palestrante Wilson Abascal Pastorini.	Realização de evento, no dia 13(treze) de abril de 2015, na sede deste Órgão, que teve como público-alvo membros de conselhos de direito de todo o Estado de Sergipe.
8. Realização do Seminário Interdição Parcial: Um novo instituto	Realização do evento “Interdição Parcial: Um novo instituto”, pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, em parceria com o Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos.	O Seminário, realizado no dia 17(dezessete) de agosto de 2015(dois mil e quinze), na sede deste Órgão, contou com as participações do Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, e da Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel. Na ocasião foi abordado o importante tema da Interdição Parcial, à luz da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da nova Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
9. Campanha Pratique Cidadania	Tem como finalidade a conscientização da população acerca dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência.	Realizou-se, no último trimestre de 2015(dois mil e quinze), a Campanha Mobilize-se em Amor, desenvolvida pelo SETRANSP/AracajuCard, após intervenção deste Centro de Apoio, no sentido de conscientizar a população quanto à reserva de assentos às pessoas idosas e com deficiência, conforme preconiza a legislação vigente.
10. Divulgação da Semana de Atenção à Pessoa Idosa	Por ocasião da II Reunião Ordinária do GNDH – 2015,	Evento finalizado. Participaram desta campanha, no

<b>Projeto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Última movimentação</b>
Institucionalizada	realizada na sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, deliberou-se a realização da SEMANA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA INSTITUCIONALIZADA, no período de 28.09.2015 a 01.10.2015, em caráter nacional. A ideia da realização de uma ação simultânea em todos os Ministérios Públicos Estaduais, decorreu do encerramento de uma das metas de trabalho da COPEDPDI de 2015, voltada ao tema das instituições de longa permanência de idosos	Município de Aracaju, as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, que efetuarão encontros em ILPIs situadas nesta capital, além de palestras direcionadas aos alunos do ProJovem e do EJA. Será o referido tema abordado ainda como matéria transversa na rede regular de ensino. Foram desenvolvidas ainda programações especiais com o tema pela Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social. Os trabalhos envolveram também todos os colegas Promotores de Justiça com atribuição da defesa da Pessoa idosa, e visam garantir direitos preconizados constitucionalmente a este segmento da população.
11. Projeto Acessibilidade nos Bairros	Promover a acessibilidade em um logradouro do Bairro Bugio, objetivando conscientizar a população sobre o Direito Fundamental à Acessibilidade.	Foi designada nova reunião, que realizar-se-á em 05/09/2016.

## **7) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL**

Os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público de Sergipe foram criados através da Resolução CPJ nº 007/2011, como órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, exercendo atribuições em todo o Estado, sendo coordenados e supervisionados pela Coordenadoria Geral.

Não é atribuição dos Centros de Apoio Operacional o exercício de atividades de órgão de execução nem de expedição de atos normativos, podendo, todavia, propor, em conjunto com os órgãos locais de execução, por solicitação destes, as medidas cabíveis, cíveis ou criminais, judiciais ou administrativas, principais, acessórias ou cautelares.

Compete, primordialmente, aos CAOP's estimular a integração e intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns, inclusive para efeito de atuação conjunta.



A Promotora Diretora e o Promotor designado juntaram aos autos de inspeção (fls. 16/19 e fl. 24) documentos das atividades desempenhadas pela unidade, como listas de iniciativas do CAOP.

Verificou-se que o Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos estava atuando de forma proativa, sendo informado pela Diretora e Promotor designado os Projetos desenvolvidos.

Como observação final, registra-se que o desempenho dos Promotores do CAOP foi bem avaliado, juntamente com seus auxiliares, com iniciativas que visam a otimizar a defesa dos Direitos Humanos no Estado de Sergipe.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 17 de agosto de 2016

**José Carlos de Oliveira Filho**  
*Corregedor Geral do Ministério Público em exercício*